



TC 006.550/2011-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Recorrentes: Egesa Engenharia S.A. e Luiz Fernando de Pádua Fonseca

Acórdão recorrido: Acórdão 705/2014-Plenário

DESPACHO

Conheço dos recursos de reconsideração interpostos por Egesa Engenharia S.A. e Luiz Fernando de Pádua Fonseca, nos termos dos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/1992, conforme exames de admissibilidade realizados pela Secretaria de Recursos.

Determino, preliminarmente, a remessa destes autos à SecobHidroFerrovia para comunicar aos órgãos/entidades cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, seja o processo encaminhado à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 9 de outubro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ JORGE

Relator